MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João

PORTARIA N.º 19 /2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua Representante que esta subscreve, com atribuições na Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João, legitimada pelos artigos 129, incisos II e III da Constituição Federal, art.118, incisos III e V e § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 39, inciso X e art. 44, incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de novembro de 1990, e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece no Art. 5º, inciso XXXIII "*Que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado*";

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura no caput do Art. 37 **que as ações da Administração Pública devam ser pautadas** por diversos princípios, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura no caput do Art. 205, "*Que a Educação é um direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*";

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Promotoria de Justiça da Comarca de Cedro de São João

RESOLVE INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se proceda a apuração dos fatos referentes às supostas irregularidades da não publicidade de informações públicas relacionadas à folha de pagamento dos profissionais da educação do município de São Francisco, determino:

1 – Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos;

2 – Seja encaminhada fotocópia desta Portaria à Coordenadoria-Geral e à Secretaria-Geral do Ministério Público, para conhecimento;

3 – Nomeio para secretariar o presente feito o servidor do Ministério Público, Jorge Anderson Feitosa Santos, Técnico Administrativo, Matrícula 1824, que deverá prestar o compromisso de praxe;

4 – Oficiar ao Município de São Francisco, encaminhando-lhe Recomendação n. 01/2014-PJCSJ, para que seja disponibilizada documentação pertinente.

Cumpra-se.

Cedro de São João, 23 de outubro de 2014.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá
Promotora de Justiça